



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

"Altera a Resolução n.º 50, de 24 de junho de 2024, que aprova a atualização do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - PPGSPDHC, da Universidade Estadual de Roraima."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual n.º 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, por meio de decisão *Ad Referendum* em 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do anexo da Resolução n.º 50, de 24 de junho de 2024, Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - PPGSPDHC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º

I - Linha de Pesquisa 1 - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Desenvolver conhecimento sobre a importância de políticas públicas dos direitos humanos tendo como objetivo o de assegurar direitos civis, políticos, econômicos, sociais e coletivos para toda a população, em especial minorias sociológicas e grupos vulneráveis para a garantia da cidadania, na valorização da diversidade cultural, na promoção da inovação e tecnologia, e na construção de

valores éticos que sustentem uma cultura democrática e inclusiva. Enfatizar a democracia participativa e representativa como elementos essenciais para a promoção dos direitos humanos, com o devido reconhecimento das diversidades e vulnerabilidades tendo como público-alvo além da população em geral, segmentos populacionais específicos como: mulheres, idosos, migrantes, crianças e adolescentes, comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, no contexto das conquistas de direitos e na afirmação de processos identitários;

II - Linha de Pesquisa 2 - SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA E DEFESA SOCIAL - Contribuir com estudos e pesquisas sobre as relações entre o Estado e Sociedade, levando em consideração o papel do Estado nas ordens sociais modernas e na transformação contemporânea destas conformações. Discutir temas que abordam sobre as Políticas e Gestão da Segurança Pública no contexto dos fenômenos das violências e das suas expressões materiais, culturais e simbólicas a partir das relações entre Governo, Administração Pública e Políticas Públicas, orientados pelos conceitos de federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. Compreender a importância das políticas e práticas de gestão em Segurança Pública no Brasil, relações entre polícia e sociedade, modelos de gestão de Segurança Pública, policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança. Identificar possíveis indicadores de avaliação de políticas públicas, envolvendo as dimensões do espaço público, dos direitos humanos e da cidadania, com possibilidades de apresentar diagnósticos de gestão direcionada a prevenção da criminalidade, promoção da segurança e o combate à violência;

....."(NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução n.º 50, de 24 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,
Presidente do Conselho Universitário, em 17/10/2024, às 11:54,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14876236** e o código CRC **335D3FDD**.

17201.002552/2024.74

14876236v11